

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 74 inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **EMPRESA GLENDON J.HORTA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 62.505.567/0001-77**, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 12 de setembro de 2025.

Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal.

Luziane Nogueira Pereira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto